



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 059/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA nº 46S/2015;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o Despacho nº 161/2021/CRA-GO, no processo SEI nº 476908.000564/2021-10, que aduz falha no sistema;

CONSIDERANDO a análise prévia feita pela Unidade de Registro e o Conselheiro relator aprovando o registro;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 126/2021/CRA-GO, em que a Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do registro *ad referendum*; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Plenário, o registro principal de Pessoa Física:

Thaís Duarte Branco Garcia - CPF nº 106.023.027-57

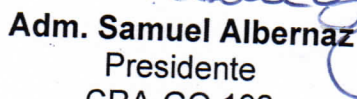
Art. 2º - Fica determinado que o presente ato será submetido para apreciação na próxima Reunião Plenária.

Art. 3º - Fica determinado a Coordenadoria de Registro que desde já adote as providências necessárias a garantir a efetividade desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência imediata, podendo ser revogada a qualquer tempo, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192